



Valide aqui este documento

MATRÍCULA
42025

FICHA
1

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001 12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FRAÇÃO IDEAL de 34,83/100 do terreno designado por lote nº 23, da quadra "K", da rua Machado de Assis, que ao todo mede: 12,00m de frente e de fundos, por 30,00m de ambos os lados com a área de 360,00m², confrontando à direita com o lote 24 de Geordina Antunes da Silva, à esquerda com o lote 22 e nos fundos com o lote 1, ambos da Sociedade Agrícola, Construtora e Imobiliária Ltda Saçil ou sucessores, distando 132,00m da esquina da rua Frei Caneca, à esquerda, sito no Bairro do Imperador, 1º distrito deste Município, de propriedade de **LUIZ CARLOS NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, médico, residente e domiciliado à rua Antonio Maurício, 242, Vila Nova, neste Município, inscrito no CPF nº 258.078.037/87, adquirido pelo título registrado na Mat. nº 5.455, Nova Iguaçu, 03 de Outubro de 2007. Eu, Paulo César B. da Silva, a digitei. Eu, ANDRÉ LUIS DA SILVA, a conferi. E eu, ANDRÉ LUIS DA SILVA, a subscrevo.

Paulo César B. da Silva
Escritor
CTPS nº 67.411 - Série 557 F

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial Substituto
CTPS nº 80110 - Série 021 RJ

AV-1 - 42.025 - (Prenotado no Livro 1-F, sob nº 110098 em 21 de Agosto de 2007). CERTIFICO que a fração ideal, objeto desta matrícula, corresponderá ao PRÉDIO Nº 21 - CASA 01 da Rua Machado de Assis, a ser construída, o qual possuirá participação comum na área de 119,40m², correspondentes a servidão de acesso e a área reservada para estacionamento privativa das unidades edificadas, conforme o R.2-5.455, Nova Iguaçu, 03 de Outubro de 2007. Eu, Paulo César B. da Silva, a digitei. Eu, ANDRÉ LUIS DA SILVA, a conferi. E eu, ANDRÉ LUIS DA SILVA, a subscrevo.

Paulo César B. da Silva
Escritor
CTPS nº 67.411 - Série 557 RJ

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial Substituto
CTPS nº 80110 - Série 021 RJ

AV-2 - 42.025 - AV. CONSTRUÇÃO: (Prenotado no Livro 1-F, sob nº 110098 em 21 de Agosto de 2007). ATENDENDO os termos do requerimento de JULIANA DA SILVA DUARTE BRASIL, datado de 21 de agosto de 2007, instruído com a Certidão Negativa de Débito INSS nº 031322007-17022100 e planta aprovada em 06/04/2005, pelo proc. nº 04/09/21.514, fornecida pela Prefeitura local, que se arquivam, fica declarado que o Prédio nº 21 - CASA 01, da rua Machado de Assis, com a área de 58,59m², acha-se aprovado e licenciado conforme proc. nº 05/3338/82 e edificado e vistoriado, em condição de habitabilidade, conforme processo nº 2004/09/21514, em nome de LUIZ CARLOS NOGUEIRA, Nova Iguaçu, 03 de Outubro de 2007. Eu, Paulo César B. da Silva, a digitei. Eu, ANDRÉ LUIS DA SILVA, a conferi. E eu, ANDRÉ LUIS DA SILVA, a subscrevo.

Paulo César B. da Silva
Escritor
CTPS nº 67.411 - Série 557 RJ

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial Substituto
CTPS nº 80110 - Série 021 RJ

R-3 - 42.025 - COMPRA E VENDA: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 113957 em 29/07/2008). Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 23/05/2008, LUIZ CARLOS NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, médico, portador da carteira de identidade nº 52168544, expedida pelo CRM/RJ, em 14/05/1984, inscrito no CPF sob nº 258.078.037-87, residente e domiciliado na rua Capistrano de Abreu, 74, Casa 2, Vila Nova, nesta Cidade, vendeu a LUIS FERNANDO DIOGO DUMAS JUNIOR, brasileiro, auxiliar de manutenção, portador da carteira de identidade nº 201748746, expedida pelo SSP/RJ, em 13/06/2003, inscrito no CPF sob nº 108.006.597-08, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com ROSEMERE DE ALMEIDA PEREIRA, brasileira, do lar, portadora da carteira nº 134632207, expedida pelo SSP/RJ, em 12/08/1999, inscrito no CPF sob nº 096.099.487-40, residentes e domiciliados na

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UCFUM-C5SFT-A4LHM-LML7M>



Valide aqui este documento

MATRÍCULA
42025

FICHA
1

na Capistrano de Abreu, 189, apt. 101, nesta Cidade, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$60.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta do instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$15.000,00; Financiamento concedido pela Credora: R\$45.000,00. O imposto de transmissão foi pago no Banco Santander através da guia de ITBI nº 2008/001043, em 01/07/2008, no valor de R\$1.403,20. Foram apresentadas as certidões de praxe em nome do vendedor, que se arquivam nesta serventia. Foi apresentada Declaração, datado de 23/07/2008, devidamente assinado por Rosemere de Almeida Pereira, onde a mesma declara que o imóvel objeto desta matrícula, não possui ata condominial, logo não existe cobrança. Foi apresentado requerimento, datado de 23/07/2008, assinado por Rosemere de Almeida Pereira, onde a mesma declara ter ciência da ação positiva contra o vendedor e a Certidão Positiva com efeito de negativa de Débito nº 2008/008139, isentando o Oficial desta Serventia de qualquer responsabilidade. Nova Iguaçu, 08/09/2008. Eu Luiz Carlos Nogueira, a digitei. Eu Luiz Carlos Nogueira, a conferi. E eu Luiz Carlos Nogueira, a subscrevo.

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 60110 - Série 021 RJ

R-4-42.025 - ALENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 113957 em 29/07/2008). Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 23/05/2008, LUIS FERNANDO DIOGO DUMAS JUNIOR e ROSEMERE DE ALMEIDA PEREIRA, já qualificados, tornaram-se DEVEDORES da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, da importância de R\$45.000,00 que deverá ser paga pelos DEVEDORES conforme o quadro de condições a seguir discriminado: Origem dos Recursos - FGTS; Norma regulamentadora: HH.127.14 - 07/05/2008 - GECRt; Valor da Operação - R\$45.000,00; Valor da Dívida: R\$45.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$60.000,00; Sistema de Amortização - SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazo em meses: Amortização 300 meses; Taxa Anual de Juros (%): Nominal 8,1600, Efetivo 8,4722; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$455,99; Seguros: R\$19,39; Taxa de Administração: R\$21,43; TOTAL: R\$496,81; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 23/06/2008; Época de Recalculo dos Encargos de acordo com a Cláusula Décima primeira. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os DEVEDORES/FIDUCIANTES alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, tudo de conformidade com as cláusulas e condições referidas no citado instrumento que se arquivam neste Cartório. Nova Iguaçu, 03/09/2008. Eu Luiz Carlos Nogueira, a digitei. Eu Luiz Carlos Nogueira, a conferi. E eu Luiz Carlos Nogueira, a subscrevo.

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 60110 - Série 021 RJ

AV-5 - 42.025 - Procedo à esta averbação de conformidade com Parágrafo 1º, Artigo 213, da Lei nº 6.015/73, para constar que a ação positiva contra o vendedor Luiz Carlos Nogueira, mencionado no registro nº 03-42.025, é Ação de Execução Fiscal, processo nº 2007.038.06/1483-5, Dívida Ativa de Nova Iguaçu. Nova Iguaçu, 08/09/2008. Eu Luiz Carlos Nogueira, a digitei. Eu Luiz Carlos Nogueira, a conferi. E eu Luiz Carlos Nogueira, a subscrevo.

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 60110 - Série 021 RJ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UCFUM-C5SFT-A4LHM-LML7M>



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UCFUM-C5SFT-A4LHM-LML7M>

MATRÍCULA
42.025

FICHA
2

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Av.6 - 42.025 - **AV. INTIMAÇÃO:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 157.714 em 03/03/2017). ATENDENDO aos termos do requerimento da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, datado de 22 de Setembro de 2016, procedo a averbação da certidão exarada do protocolo nº 155.887, no sentido de que não foi entregue a notificação ao Srº **LUIS FERNANDO DIOGO DUMAS JUNIOR**, na Rua Machado de Assis, nº 21, Casa 01, Vila Nova, Nova Iguaçu/RJ, por não ter sido encontrado no endereço indicado, e não ter atendido ao comunicado de comparecer ao Cartório para o recebimento da mesma, conforme Certidão de Notificação nº 77.755 expedida pelo Cartório do 8º Ofício de Registro de Títulos e Documentos local em 17/11/2016, para o pagamento das prestações em atraso relativas ao Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária objeto do R.3 e R.4 da Matrícula 42.025 desta Serventia. Nova Iguaçu, 08/03/2017. Eu _____, a digitei. Eu _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: **EBVP 70654 GVM**

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
art. nº 67.904 Série 159-RJ

Cláudia Cristina P. da Silva
CTPS: 9944 Série 098-RJ

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021RJ

Av.7 - 42.025 - **AV. INTIMAÇÃO:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 157.715 em 03/03/2017). ATENDENDO aos termos do requerimento da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, datado de 22 de Setembro de 2016, procedo a averbação da certidão exarada do protocolo nº 155.888, no sentido de que não foi entregue a notificação a Srº **ROSEMERE DE ALMEIDA PEREIRA**, na Rua Machado de Assis, nº 21, Casa 01, Vila Nova, Nova Iguaçu/RJ, por não ter sido encontrada no endereço indicado, e não ter atendido ao comunicado de comparecer ao Cartório para o recebimento da mesma, conforme Certidão de Notificação nº 77.754 expedida pelo Cartório do 8º Ofício de Registro de Títulos e Documentos local em 17/11/2016, para o pagamento das prestações em atraso relativas ao Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária objeto do R.3 e R.4 da Matrícula 42.025 desta Serventia. Nova Iguaçu, 08/03/2017. Eu _____, a digitei. Eu _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: **EBVP 70656 ZHR**

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
art. nº 67.904 Série 159-RJ

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021RJ

Cláudia Cristina P. da Silva
Escriturante
CTPS: 9944 Série 098-RJ

AV.8 - 42.025 - INTIMAÇÃO: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 167.830 em 08/04/2019). Atendendo aos termos do 43849/2018 - SIALF - GIGAD/RJ do Caixa Econômica Federal, anteriormente qualificada, datado de 03/04/2019, procedo à averbação no sentido de que não foi entregue a notificação ao **LUIS FERNANDO DIOGO DUMAS JUNIOR**, na Rua Machado de Assis, nº 21, Casa 1, Bairro



Valide aqui este documento

MATRÍCULA
42.025

FICHA
2v

Imperador, Nova Iguaçu/RJ, por não ter sido encontrado no endereço indicado e não ter atendido ao comunicado de comparecer ao Cartório para recebimento da mesma, conforme Certidão de Notificação expedida pelo 8º Ofício de Nova Iguaçu em 03/05/2019, para cumprimento das obrigações contratuais relativas a encargos vencidos e não pagos previstos no contrato de financiamento imobiliário, com garantia de alienação fiduciária registrado sob o R.3 e R.4 desta matrícula. Nova Iguaçu, 10/06/2019. Eu [assinatura] a digitei. Eu [assinatura], a conferi. E eu [assinatura], a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: EDAF 33078 VHU

Clarissa Guimarães Bertholasse
Aux. de Cartório
Mat. 94-20993

Rafael Mafra da Silveira Duarte
Auxiliar de Cartório
CTPS Nº74423- Série 152 - RJ

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

AV.9 - 42.025 - INTIMAÇÃO: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 167.831 em 08/04/2019). Atendendo aos termos do 43849/2018 - SIALF - GIGAD/RJ do Caixa Econômica Federal, anteriormente qualificado, datado de 03/04/2019, procedo à averbação no sentido de que não foi entregue a notificação a ROSEMERE DE ALMEIDA PEREIRA, na Rua Machado de Assis, nº 21, Casa 01, Bairro Imperador, Nova Iguaçu/RJ, pois um homem que se identificou como Ian Ricardo, (morador da residência) nos falou que a notificada não reside na residência, conforme Certidão de Notificação expedida pelo 10º Ofício de Notas Nova Iguaçu em 17/04/2019, para cumprimento das obrigações contratuais relativas a encargos vencidos e não pagos previstos no contrato de financiamento imobiliário com garantia de alienação fiduciária registrado sob o R.3 e R.4 desta matrícula. Nova Iguaçu, 10/06/2019. Eu [assinatura], a digitei. Eu [assinatura], a conferi. E eu [assinatura], a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: EDAF 33080 MOX

Clarissa Guimarães Bertholasse
Aux. de Cartório
Mat. 94-20993

Rafael Mafra da Silveira Duarte
Auxiliar de Cartório
CTPS Nº74423- Série 152 - RJ

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

AV.10 - 42.025 - INTIMAÇÃO: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 167.832 em 08/04/2018). Atendendo aos termos do 43849/2018 - SIALF - GIGAD/RJ do Caixa Econômica Federal, anteriormente qualificado, datado de 03/04/2019, procedo à averbação no sentido de que não foi entregue a notificação a ROSEMERE DE ALMEIDA PEREIRA, na Rua Álvaro Macedo, nº 128, Apto 102, Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, pois o endereço encontrava-se fechado em todas as tentativas efetuadas, conforme Certidão de Notificação expedida pelo 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu em 15/05/2019, para cumprimento das obrigações contratuais relativas a encargos vencidos e não pagos previstos no contrato de financiamento imobiliário com garantia de alienação fiduciária registrado sob o R.3 e R.4 desta matrícula. Nova Iguaçu, 10/06/2019. Eu [assinatura], a digitei. Eu [assinatura], a conferi. E eu [assinatura], a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: EDAF 33081 KIE

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

Rafael Mafra da Silveira Duarte
Auxiliar de Cartório
CTPS Nº74423- Série 152 - RJ

Clarissa Guimarães Bertholasse
Aux. de Cartório
Mat. 94-20993

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UCFUM-C5SFT-A4LHM-LML7M>



Valide aqui este documento

MATRÍCULA
42025

FICHA
3

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

AV.11 - 42.025 - INTIMAÇÃO: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 167.833 em 08/04/2019). Atendendo aos termos do 43849/2018 - SIALF - GIGAD/RJ do Caixa Econômica Federal, anteriormente qualificado, datado de 03/04/2019, procedo à averbação no sentido de que não foi entregue a notificação ao **LUIS FERNANDO DIOGO DUMAS JUNIOR**, na Rua Álvaro Macedo, nº 128, Apto 102, Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, por se encontrar vazio o Imóvel indicado, conforme Certidão de Notificação expedida pelo 8º Ofício de Nova Iguaçu em 12/04/2019, para cumprimento das obrigações contratuais relativas a encargos vencidos e não pagos previstos no contrato de financiamento imobiliário com garantia de alienação fiduciária registrado sob o **R.3 e R.4** desta matrícula. Nova Iguaçu, 10/06/2019.

Eu, [assinatura], a digitei. E eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDAF 33082 DLH

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

Clarissa Guimarães Bertholasc
Aux. de Cartório
Mat. 94-20993

Rafael Mafra da Silveira Duarte
Aux. de Cartório
CTPS

AV.12 - 42.025 - LEI 6.015/73: Procedo à presente averbação de conformidade com o Parágrafo 1º, Artº 213, da Lei nº 6.015/73, para retificar a data do protocolo que constou na Av.10 desta matrícula, sendo a data correta da prenotação dia **08/04/2019**. Nova Iguaçu, 10/06/2019.

Eu, [assinatura], a digitei. E eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

Rafael Mafra da Silveira Duarte
Auxiliar de Cartório
CTPS Nº74423- Série 162 - RJ

Clarissa Guimarães Bertholasc
Aux. de Cartório
Mat. 94-20993

AV-13-42.025 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação: 183.445 de 28/08/2023; Em virtude de ter transcorrido mais de 120 dias da intimação, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, fica cancelada a averbação constante na AV-6-42.025, conforme Art. 1465, parte final do CNECJ/RJ, Nova Iguaçu, 18/11/2024. Eu, [assinatura], a digitei e a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo. **Selo de Fiscalização Eletrônico Número: EEVJ 30959 RIVE**

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20,55º)
Matr. 94/10.006

Cleide Dias C. de Amorim
Escrevente
Matrícula: 94/22206

AV-14-42.025 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação: 183.445 de 28/08/2023; Em virtude de ter transcorrido mais de 120 dias da intimação, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, fica cancelada a averbação constante na AV-7-42.025, conforme Art. 1465, parte final do

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UCFUM-C5SFT-A4LHM-LML7M>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UCFUM-C5SFT-A4LHM-LML7M>

MATRÍCULA

42.025

FICHA

3v

CNCGJ/RJ. Nova Iguaçu, 18/11/2024. Eu, Wagner da Silva Barboza, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. Selo de Fiscalização Eletrônico Número: EEVJ 30960 OZW

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, §5º)
Matr. 94/10.006

Cleide Dias C. de Amorim
Escrevente
Matrícula: 94/22206

AV-15-42.025 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação: 183.445 de 28/08/2023; Em virtude de ter transcorrido mais de 120 dias da intimação, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, fica cancelada a averbação constante na AV-8-42.025, conforme Art. 1465, parte final do CNCGJ/RJ. Nova Iguaçu, 18/11/2024. Eu, Wagner da Silva Barboza, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. Selo de Fiscalização Eletrônico Número: EEVJ 30961 XBU

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, §5º)
Matr. 94/10.006

Cleide Dias C. de Amorim
Escrevente
Matrícula: 94/22206

AV-16-42.025 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação: 183.445 de 28/08/2023; Em virtude de ter transcorrido mais de 120 dias da intimação, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, fica cancelada a averbação constante na AV-9-42.025, conforme Art. 1465, parte final do CNCGJ/RJ. Nova Iguaçu, 18/11/2024. Eu, Wagner da Silva Barboza, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. Selo de Fiscalização Eletrônico Número: EEVJ 30962 TUA

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, §5º)
Matr. 94/10.006

Cleide Dias C. de Amorim
Escrevente
Matrícula: 94/22206

AV-17-42.025 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação: 183.445 de 128/08/2023; Em virtude de ter transcorrido mais de 120 dias da intimação, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, fica cancelada a averbação constante na AV-10-42.025, conforme Art. 1465, parte final do CNCGJ/RJ. Nova Iguaçu, 18/11/2024. Eu, Wagner da Silva Barboza, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. Selo de Fiscalização Eletrônico Número: EEVJ 30963 QMW

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, §5º)
Matr. 94/10.006

Cleide Dias C. de Amorim
Escrevente
Matrícula: 94/22206

AV-18-42.025 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação: 183.445 de 28/08/2023; Em virtude de ter transcorrido mais de 120 dias da intimação, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, fica cancelada a averbação constante na AV-11-42.025, conforme Art. 1465, parte final do CNCGJ/RJ. Nova Iguaçu, 18/11/2024. Eu, Wagner da Silva Barboza, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. Selo de Fiscalização Eletrônico Número: EEVJ 30964 PZU

CONTINUA NA FICHA Nº 04

Cleide Dias C. de Amorim
Escrevente
Matrícula: 94/22206



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

42.025

FICHA

4

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. Selo de Fiscalização Eletrônico Número: **EEVJ 30964 DUX**

Wagner da Silva Barboza
Substituto (R935, A20, S59)
Matr. 94/10.006

AV-19-42.025 - INTIMAÇÃO: Prenotado: 183.445 de 28/08/2023. Nos termos do requerimento de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, procedo a averbação dos ARs e das certidões de notificações das intimações em nome dos devedores fiduciários do R-4 desta matrícula: **1 - Retorno dos ARs - Em nome de LUIS FERNANDO DIOGO DUMAS JUNIOR e ROSEMERE DE ALMEIDA PEREIRA -** Endereço: 1.1 - Rua Alvaro Macedo, nº 128, APT 102, Luz, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.260-555; Códigos de Rastreamento: BN 144 636 955 BR e BN 144 636 941BR; Data de retorno: 28/09/2023, Resultado: Mudou-se (Não Informou o nome). **1.2 -** Rua Machado de Assis, nº 21, Casa 1, Bairro Imperador, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26225-700, Códigos de Rastreamento: BN 144 636 924 BR e BN 144 636 938 BR; Tentativas de Entrega: 27/09/2023 às 14:25h, 29/09/2023 às 13:13h e 03/10/2023 às 12:57h; Data do Retorno 03/10/2023; Resultado: Ausentes. **1.3 -** Estrada da Gavea, 407, CS 1, Gavea, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.451-269; Códigos de Rastreamento: BN 144 636 915 BR e BN 144 636 907 BR; Data do Retorno: 27/09/2023, Resultado: Desconhecido. **2 - Cartório do 8º Ofício de Nova Iguaçu/RJ: 2-1 - CERTIDÃO - CERTIFICO QUE -** Notificação Extrajudicial, protocolada e registrada sob o nº 82.759, que tem como notificado: **LUIS FERNANDO DIOGO DUMAS JUNIOR - CPF 108.006.597-08.** Com endereço: Rua Machado de Assis, nº 21, Casa 1, Bairro Imperador, Nova Iguaçu/RJ. **CERTIFICO QUE: 16 de outubro de 2023 às 09h e 45 min.; 1ª Diligência; POSITIVA** a notificação, foi entregue ao notificado acima mencionado, que recebeu e exarou o ciente. Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 8º Ofício de Nova Iguaçu/RJ em 16/10/2024. **2-2 - CERTIDÃO - CERTIFICO QUE -** Notificação Extrajudicial, protocolada e registrada sob o nº 82.759, que tem como notificado: **ROSEMERE DE ALMEIDA PEREIRA - CPF 096.099.487-40.** Com endereço: Rua Machado de Assis, nº 21, Casa 1, Bairro Imperador, Nova Iguaçu/RJ. **CERTIFICO QUE: 10 de Outubro de 2023 às 13h e 49 min.; 1ª Diligência; 16 de Outubro de 2023 às 09h e 45 min.; 2ª Diligência; 20 de Outubro de 2023 às 15h e 57 min.; 3ª Diligência; NEGATIVA** a notificação. Não foi entregue a notificada acima mencionada, por não ter sido encontrada no endereço indicado e não ter atendido ao comunicado de comparecer ao Cartório para recebimento da mesma, se encontrando em local incerto e não sabido. Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 8º Ofício de Nova Iguaçu/RJ em 20/10/2023. **3 - Cartório do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ: 3.1 -** Certifico que a presente notificação, AAA1411680, deixou de ser entregue na Estrada da Gavea, 407, CS 1, Gavea, Rio de Janeiro/RJ, em 23/10/2023 às 07:00h ao destinatário **LUIS FERNANDO DIOGO DUMAS JUNIOR**, em virtude de não ter sido encontrado no endereço indicado. Em todas diligências não foi encontrado ninguém no local. Diligências procedidas: **4 - 1ª - Negativa em 05/10/2023 - 12:50 -** em virtude de não ter sido encontrada no endereço indicado. Foi deixado um aviso

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UCFUM-C5SFT-A4LHM-LML7M>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UCFUM-C5SFT-A4LHM-LML7M>

MATRÍCULA

42.025

FICHA

4v

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

para comparecimento em Cartório. 2ª - Negativa em 11/10/2023 - 19:22 - em virtude de não ter sido encontrada no endereço indicado. Foi deixado um aviso para comparecimento em Cartório. 3ª - Negativa em 19/10/2023 - 14:27 - em virtude de não ter sido encontrada no endereço indicado. Foi deixado um aviso para comparecimento em Cartório. Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ em 23/10/2023. **3.2** - Certifico que a presente notificação, AAA1411680, deixou de ser entregue na Estrada da Gavea, 407, CS 1, Gavea, Rio de Janeiro/RJ, em 23/10/2023 às 07:00h a destinatário **ROSEMERE DE ALMEIDA PEREIRA**, em virtude de não ter sido encontrado no endereço indicado. Em todas diligências não foi encontrado ninguém no local. Diligências procedidas: 4 - 1ª - Negativa em 05/10/2023 - 12:50 - em virtude de não ter sido encontrada no endereço indicado. Foi deixado um aviso para comparecimento em Cartório. 2ª - Negativa em 11/10/2023 - 19:22 - em virtude de não ter sido encontrada no endereço indicado. Foi deixado um aviso para comparecimento em Cartório. 3ª - Negativa em 19/10/2023 - 14:27 - em virtude de não ter sido encontrada no endereço indicado. Foi deixado um aviso para comparecimento em Cartório. Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ em 23/10/2023. **4 - Cartório do 10º Ofício de Notas de Nova Iguaçu/RJ: CERTIDÃO - CERTIFICO QUE** - Notificação Extrajudicial, protocolada sob o nº 65767 e registrada sob o nº 65625, que tem como notificados: **LUIS FERNANDO DIOGO DUMAS JUNIOR - CPF: 108.006.597-08 e ROSEMERE DE ALMEIDA PEREIRA - CPF: 096.099.487-40.** Com endereço: Avenida do Canal, 71, Engenho Pequeno, Nova Iguaçu/RJ - CEP: 26.011-700. **CERTIFICO QUE:** foram realizadas duas diligências, no endereço respectivamente nos dias: **04 de Abril de 2024 às 16h e 14min; 1ª Diligência.** "chegado ao local na notificação, ao chamar ninguém atendeu". **11 de junho de 2024 às 15h e 42min; 2ª Diligência.** "chegado ao local na notificação, uma mulher parda, estatura média, cabelos crespos e olhos castanhos, que se apresentou como Celemice (proprietária do imóvel), declarou verbalmente que os notificados não residem no local (Luiz Fernando deixou de residir no local)". **SENDO ASSIM,** como o ora notificados encontram-se em local incerto, inacessível ou ignorado, dou a presente notificação como **NEGATIVA.** Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 10º Ofício de Notas de Nova Iguaçu/RJ em 18/07/2024. **E 5 - Intimação Por Edital:** averbo que os notificados acima mencionados, foram intimados através de **INTIMAÇÃO POR EDITAL ELETRÔNICO**, publicado nos dias 02/08/2024, 05/08/2024 e 06/08/2024, no site de Editais Eletrônicos - Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos (www.registrodeimoveis.org.br), para pagamento das prestações em atraso relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 23/05/2008, objeto do R-4-42.025. **Certifico ainda, que os notificados acima mencionados não purgaram a mora do débito junto a Serventia.** Todos os documentos acima mencionados, se arquivam nessa Serventia. Nova Iguaçu, 18/11/2024. Eu, Wagner da Silva Barboza, a digitei e a conferi. E eu, Cleide Dias C. de Amorim, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EEVJ 30965 JAN**

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L.8339 - 20,85%)
Matr. 94/10.006

Cleide Dias C. de Amorim
Escrivente
Matrícula: 94/27206



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UCFUM-C5SFT-A4LHM-LML7M>

MATRÍCULA
42.025

FICHA
5

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.851.434/0001-12
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV-20-42.025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotado: 188.511 de 07/10/2024. Por requerimento do Caixa Econômica Federal, datado de 20/09/2024, promova-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04**, já qualificada. Os fiduciários foram intimados para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, o prazo transcorreu sem purgação da mora, referente a dívida do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 23/05/2008, registrado sob o nº R-4-42.025. ITBI pago pela guia nº 2023/002501, no valor do laudo fiscal de R\$181.100,00 e inscrição do imóvel na PCNI nº 062737. Nova Iguaçu, 18/11/2024. Eu Cleide Dias C. de Amorim, a digitei e a conferi. E eu Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. - **Selo de Fiscalização Eletrônico Número: EEVJ 30966 VM**

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, §5º)
Matr. 94/10.006

Cleide Dias C. de Amorim
Escrivente
Matrícula: 94/22206

AV-21-42.025- CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotado: 188.511 de 07/10/2024. Em decorrência da consolidação de propriedade do AV-20-42.025, fica cancelada a alienação fiduciária constante no R-4-42.025, conforme Art. 1488 do CNEC/RJ. Nova Iguaçu, 18/11/2024. Eu Cleide Dias C. de Amorim, a digitei e a conferi. E eu Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EEVJ 30967 MOQ**

Cleide Dias C. de Amorim
Escrivente
Matrícula: 94/22206

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, §5º)
Matr. 94/10.006

- **CERTIFICO** que, a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula **42025**, extraída nos Termos do art. 19, §1º da Lei nº. 6.015/73, constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior a emissão desta Certidão. **Nova Iguaçu, 18/11/2024** Eu, Evelyn F. da Silva, mat.94/23403-CGJ/RJ, conferi a Matrícula, consultei as Prenotações, os Bancos de Indisponibilidades, a expedi e assino eletronicamente.



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

42.025

FICHA

5v

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOVA IGUAÇU
Protocolo Nº 188511 - Data do Ato: 18/11/24
Certidão

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização
EEVJ 30968 RQA



Consulte a validade do selo em:
http://www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx

Emol.:	98,00
Ressag:	1,96
FETJ:	19,60
Fundperj:	4,90
Funperj:	4,90
Funarpen:	5,88
I.S.S.:	5,00
Total:	142,83

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UCFUM-C5SFT-A4LHM-LML7M>